

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, nas dependências da Secretaria de Educação do Município de Botuverá/SC, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE UNIFORMES ESCOLARES, designados pela portaria nº 47/2019, composta pelos membros: **Marilene Maurizio Assini**, Secretária Municipal de Educação, **Nícia Maria Cestari**, Supervisora Escolar, **Fernando José Pimentel Teixeira**, Professor de Educação Física, para fins de analisar e julgar a conformidade das amostras apresentadas pela empresa **H.F. COMERCIAL EIRELLI EPP**, CNPJ-04.298.789/0001-60, preliminarmente julgada 1ª classificada, conforme as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

Aberta a sessão, ficou comprovada que a empresa cumpriu com apresentação das amostras nos prazos fixados. Ato contínuo deu-se a análise das amostras referentes Lote único apresentado pela empresa vencedora, e após a verificação com os termos do edital constatamos o que segue:

-A empresa apresentou todas as amostras dos uniformes e laudos exigidos no edital no prazo estabelecido e em conformidade com todas as características e exigências previstas no anexo I-Termo de Referência, portanto consideramos **CLASSIFICADA**, para fornecer todos os itens do Lote único objeto da Licitação na modalidade Pregão nº. 09/2019, conforme abaixo individualmente analisados e relacionados:

Item	Especificação	RESULTADO
01	<p>JAQUETA ESCOLAR: Na cor cinza pantone 19-4215 TPX confeccionada em helanca PA (81% Poliéster 19% Algodão) felpada, com gramatura mínima de 320g/m². Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. Punhos e barra em retílinea dupla 100% acrílico, com largura (acabada) de 6cm, começando da ponta para o meio, sendo:</p> <p>1,0 cm com fio tinto 100% acrílico na cor amarelo pantone 14-0951 TPX;</p> <p>5,0 cm com fio tinto 100% acrílico na cor verde pantone 18-6024 TPX;</p> <p>6,0 cm parte interna com fio tinto 100% acrílico na cor verde pantone 18-6024 TPX; (após a dobra).</p> <p>A gola deve ser alta na mesma malha do corpo. Fechamento frontal através de zíper de nylon na cor cinza da ponta da gola até o final da barra. Nas laterais sob os ombros e as mangas deve ser aplicado 1 galão sobreposto medindo 1,2cm de largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor verde personalizado com a palavra BOTUVERÁ em amarelo na vertical sequencialmente, com espaçamento entre uma escrita e outra de 1,5 a 2cm. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. O fechamento interno (Ombros, mangas, laterais e aplicação do elástico de 4cm) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor cinza. Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter o bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Botuverá com no mínimo 18.000 pontos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG.</p>	APROVADA
02	<p>CALÇA MASCULINA: Na cor cinza pantone 19-4215 TPX confeccionada em helanca PA (81% Poliéster 19% Algodão) felpada, com gramatura mínima de 320g/m². Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. Nas laterais deverá conter 1 galão sobreposto medindo 1,2cm de largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor verde personalizado com as palavras BOTUVERÁ em amarelo na vertical sequencialmente, com espaçamento entre uma escrita e outra de 1,5 a 2,0cm. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico de 4cm) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor cinza. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira</p>	APROVADA

	duas agulhas. Elástico na cintura de 4cm deverá ser rebatido em máquina catraca com quatro agulhas. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte frontal na altura da coxa da perna esquerda deverá ser bordado o brasão da Prefeitura de Botuverá com no mínimo 18.000 pontos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG	
03	BERMUDA MASCULINA: Na cor cinza pantone 19-4215 TPX confeccionada em helanca PA (81% Poliéster 19% Algodão), com gramatura mínima de 290g/m ² . Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. Nas laterais deverá conter 1 galão sobreposto medindo 1,2cm de largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor verde personalizado com as palavras BOTUVERÁ em amarelo na vertical sequencialmente, com espaçamento entre uma escrita e outra de 1,5 a 2,0cm. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico de 4cm) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor cinza. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas. Elástico na cintura de 4cm deverá ser rebatido em máquina catraca com quatro agulhas. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte frontal na altura da coxa da perna esquerda deverá ser bordado o brasão da Prefeitura de Botuverá com no mínimo 18.000 pontos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG.	APROVADA
04	SHORT-SAIA: Na cor cinza pantone 19-4215 TPX confeccionada em helanca PA (81% Poliéster 19% Algodão), com gramatura mínima de 290g/m ² . O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais, junção das saias e cós) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor cinza. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras do short deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas. Nas laterais deverá conter 1 galão sobreposto medindo 1,2cm de largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor verde personalizado com as palavras BOTUVERÁ em amarelo na vertical sequencialmente, com espaçamento entre uma escrita e outra de 1,5 a 2,0cm. Elástico na cintura de 4cm deverá ser aplicado internamente na cintura. Na parte traseira do short deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte frontal da saia na altura da coxa da perna esquerda deverá ser bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Botuverá com no mínimo 18.000 pontos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG	APROVADA
05	CAMISETA MANGA CURTA: Na cor branca, em meia malha PAECO composto de 41,25% poliéster Eco (PET), 50% algodão e 8,75% de Viscose, gramatura mínima de 170g/m ² . A gola deverá ser redonda em retílinea 100% acrílico, com largura (acabada) de 2,5cm, começando da ponta para o meio, sendo: - 5mm com fio tinto 100% acrílico na cor amarelo pantone 14-0951 TPX; - 3mm com fio tinto 100% acrílico na cor cinza pantone 19-4215 TPX; - 17mm com fio tinto 100% acrílico na cor verde pantone 18-6024 TPX; Bainha nas mangas e barra com 2cm feitas em máquina cobertura. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor branca. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido (informando se tratar de um produto contendo material reciclado), símbolos de lavagem e tamanho. Nas laterais sob os ombros e as mangas deve ser aplicado 1 galão sobreposto medindo 1,2cm de	APROVADA

	<p>largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor verde personalizado com a palavra BOTUVERÁ em amarelo na vertical sequencialmente, com espaçamento entre uma escrita e outra de 1,5 a 2cm. Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter o bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Botuverá com no mínimo 18.000 pontos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG.</p>	
06	<p>CAMISETA MANGA LONGA: Na cor branca, em meia malha PAECO composto de 41,25% poliéster Eco (PET), 50% algodão e 8,75% de Viscose, gramatura mínima de 170g/m². A gola deverá ser redonda em retilínea 100% acrílico, com largura (acabada) de 2,5cm, começando da ponta para o meio, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5mm com fio tinto 100% acrílico na cor amarelo pantone 14-0951 TPX; - 3mm com fio tinto 100% acrílico na cor cinza pantone 19-4215 TPX; - 17mm com fio tinto 100% acrílico na cor verde pantone 18-6024 TPX; <p>Punhos das mangas em ribana 1x1 na cor branca composto por 48,5% Poliéster, 48,5% Algodão e 3% Elastano. Bainha da barra com 2cm feitas em máquina cobertura. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor branca. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido (informando se tratar de um produto contendo material reciclado), símbolos de lavagem e tamanho. Nas laterais sob os ombros e as mangas deve ser aplicado 1 galão sobreposto medindo 1,2cm de largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor verde personalizado com a palavra BOTUVERÁ em amarelo na vertical sequencialmente, com espaçamento entre uma escrita e outra de 1,5 a 2cm. Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter o bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Botuverá com no mínimo 18.000 pontos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG</p>	APROVADA
07	<p>BLUSA EM MOLETOM COM CAPUZ: Na cor cinza pantone 19-4215 TPX, confeccionada em moletom PA 3 cabos (54% Poliéster 46% Algodão – Variação permitida da composição de 3%) felpado, com gramatura de 345g/m² (variação permitida da gramatura de 5%). Conter bolso frontal modelo canguru aplicado em máquina reta duas agulhas. Capuz com bainha de 2cm de largura rebatida em máquina reta de uma agulha e com forro interno em helanca colegial 100% poliéster com fundo verde e personalizada com a palavra BOTUVERÁ em amarelo sequencialmente em fonte Eras Demi ITC caixa alta, através do processo sublimação. Internamente a bainha do capuz deve ser aplicado um cadarço roliço na cor verde de 0,7cm de largura em 100% poliéster. A passagem do cadarço deve ser feita através de dois ilhós em metal niquelado aplicado sobre a bainha a 3cm da base do capuz. Nas extremidades deste cadarço deve conter uma ponteira tipo sino transparente. Punhos e barra em retilínea dupla 100% acrílico, com largura (acabada) de 6cm, começando da ponta para o meio, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1,0 cm com fio tinto 100% acrílico na cor amarelo pantone 14-0951 TPX; 5,0 cm com fio tinto 100% acrílico na cor verde pantone 18-6024 TPX; 6,0 cm parte interna com fio tinto 100% acrílico na cor verde pantone 18-6024 TPX; (após a dobra). <p>O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor cinza. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho e logo acima (cobrindo a costura) uma limpeza de gola através de um galão de 1cm de largura em meia malha 100% algodão penteado na cor cinza. Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter o bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Botuverá com no mínimo 18.000 pontos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 00,02,04,06,08,10,12,14, P, M, G, GG e EXG</p>	APROVADA

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?r=ato/index> , site da Prefeitura de Botuverá www.botuvera.sc.gov.br, nos termos do Edital.

Nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Em, 21 de Março de 2019.

Membros:

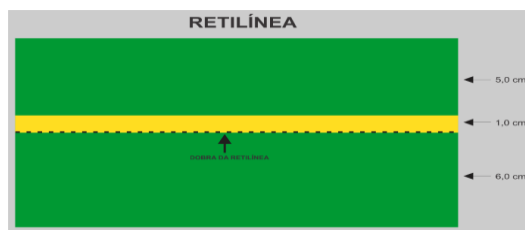
- Marilene Maurizio Assini – Matrícula 1160301

- Nícia Maria Cestari – matrícula 4300

- Fernando José Pimentel Teixeira – Matrícula 527000

LAYOUTS DAS PEÇAS:

Item 1: Jaqueta



JACQUARD PERSONALIZADO



- 8 cm de altura para os tamanhos do 00 ao 08
- 9 cm de altura para os tamanhos do 10 ao EXG

A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG conforme tabela de medidas abaixo:



Produto acabado em cm (variação de 1cm para todas as medidas):

		00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	Comprimento total	42	45	48	51	54	57	60	63	66	71	73	75	77	79
B	Largura peito	37	39	41	43	45	47	49	51	53	57	59	61	53	56
C	Comprimento manga	35	38	41	44	47	50	53	56	59	63	65	67	69	71
D	Barra e punhos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
E	Altura da gola	8	8	8	8	8	8	8	8	8,5	9	9,5	10	10,5	11

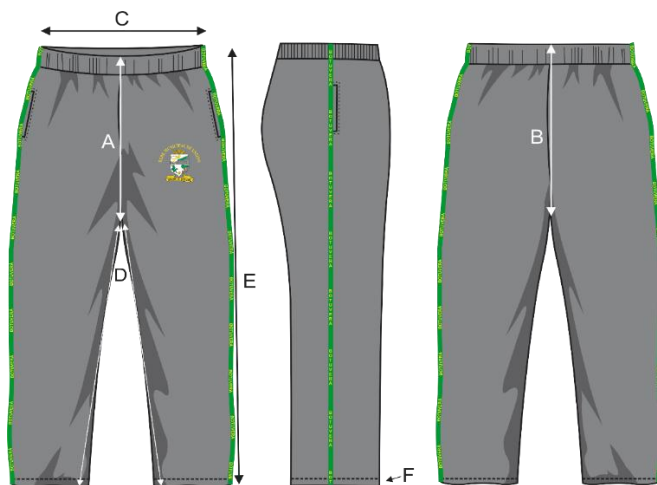
Item 2: Calça Masculina

JACQUARD PERSONALIZADO



- 8 cm de altura para os tamanhos do 00 ao 08
 - 9 cm de altura para os tamanhos do 10 ao EXG

A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG conforme tabela de medidas abaixo:

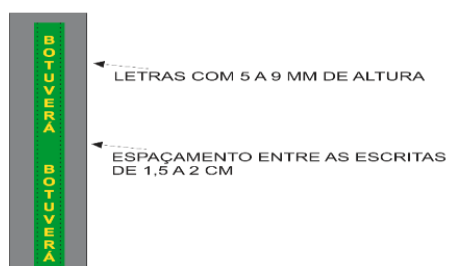


Produtos acabado em cm (variação de 1cm para todas as medidas):

		00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	31	32	33	34	35
B	Gancho costas	23	24	25	26	27	28	29	30	31	36	37	38	39	40
C	Cintura	22	23	24	26	27	28	29	31	32	34	35	36	38	39
D	Entrepernas	38	42	46	52	58	63	66	69	72	75	78	80	81	83
E	Comprimento	57	62	67	74	81	87	91	95	99	103	107	110	112	114
F	Larg. Barra	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Item 3: Bermuda Masculina

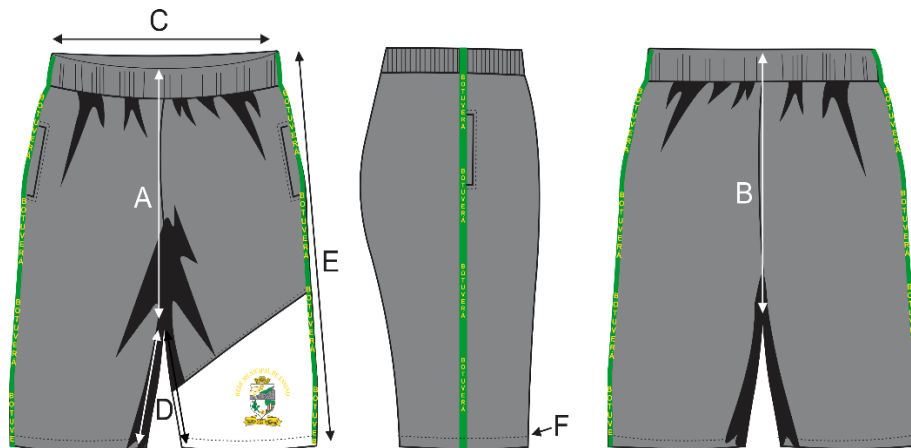
JACQUARD PERSONALIZADO





- 8 cm de altura para os tamanhos do 00 ao 08
- 9 cm de altura para os tamanhos do 10 ao EXG

A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG conforme tabela de medidas abaixo:



Produtos acabado em cm (variação de 1cm para todas as medidas):

		00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	Gancho frente	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	35
B	Gancho costas	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	34	36	38	40
C	Cintura	22	23	24	26	27	28	29	31	32	34	35	36	38	40
D	Entrepernas	12	13,5	15,5	17,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	29,5	31
E	Comprimento	29	32	35	38	41	43	45	47	49	51	54	58	62	64
F	Larg. Barra	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Item 4: Short-saia

JACQUARD PERSONALIZADO



← LETRAS COM 5 A 9 MM DE ALTURA

← ESPAÇAMENTO ENTRE AS ESCRITAS DE 1,5 A 2 CM

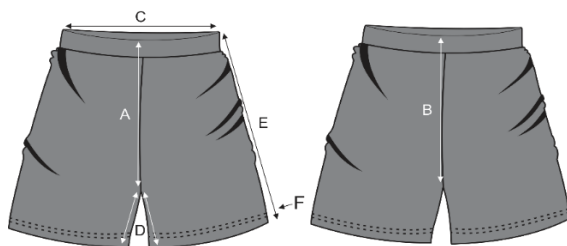


- 8 cm de altura para os tamanhos do 00 ao 08
- 9 cm de altura para os tamanhos do 10 ao EXG

A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG conforme tabela de medidas abaixo:



Medidas do short sem a saia



Produtos acabado em cm (variação de 1cm para todas as medidas):

		00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	Gancho frente	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
B	Gancho costas	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	30	31	32	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5
C	Cintura	22	23	24	26	27	28	29	31	32	34	35	36	38	40
D	Entrepernas	8	8,5	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	13	14	15	16	17
E	Comprimento	26	27,5	29	30,5	32	33,5	35	36,5	38	40	42	44	46	48
F	Larg. Barra	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

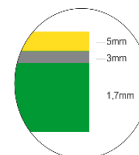
Laudos do Tecido Principal da Jaqueta, Calça, Bermuda Masculina e Short-saia:

Composição: 81% Poliéster, 19% Algodão; Norma 20/13 e 20A/14 DA AATCC. (Variação de 5%)

Gramatura helanca felpada: Mínimo 320g/m² - Norma NBR 10591/08

Gramatura helanca careca: Mínimo 280g/m² - Norma NBR 10591/08

Item 5: Camiseta Manga Curta



JACQUARD PERSONALIZADO



← LETRAS COM 5 A 9 MM DE ALTURA

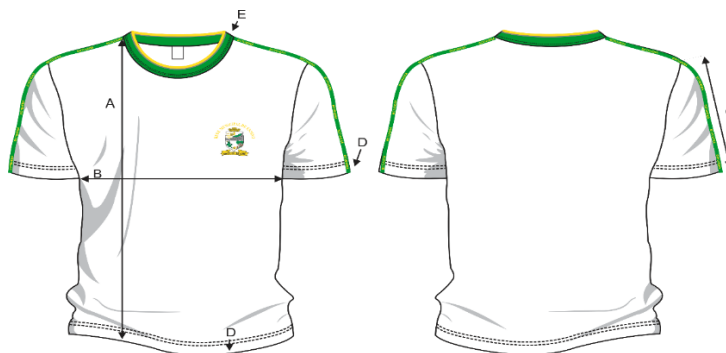
← ESPAÇAMENTO ENTRE AS ESCRITAS DE 1,5 A 2 CM

Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter o bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Botuverá com no mínimo 18.000 pontos (conforme desenho).



- 8 cm de altura para os tamanhos do 00 ao 08
 - 9 cm de altura para os tamanhos do 10 ao EXG

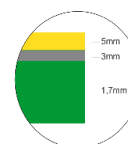
A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG. Conforme tabela de medidas abaixo:



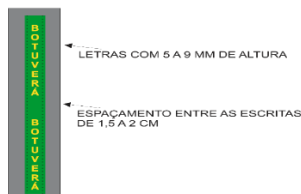
Produtos acabado em cm (variação de 1cm para todas as medidas):

		00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	Comprimento total	44	46	48	51	54	57	60	63	66	69	71	73	75	77
B	Largura peito	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	53	56	59	62
C	Comprimento manga	12	13	14	15	16	17	18	19	20	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5
D	Bainhas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
E	Gola	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5

Item 6: Camiseta Manga Longa



JACQUARD PERSONALIZADO

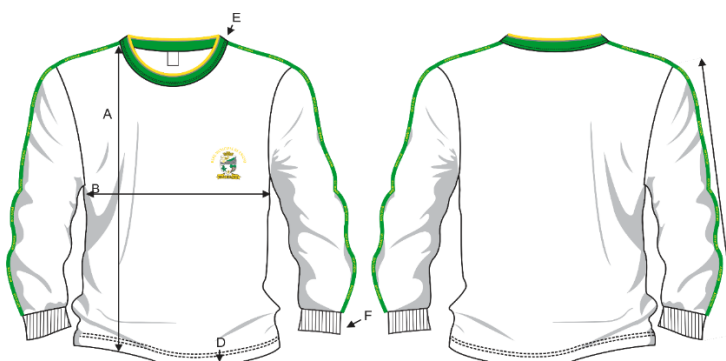


Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter o bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Botuverá com no mínimo 18.000 pontos (conforme desenho).



- 8 cm de altura para os tamanhos do 00 ao 08
 - 9 cm de altura para os tamanhos do 10 ao EXG

A grade será distribuída entre os tamanhos: 0,2,4,6,8,10,12,14, P, M, G, GG e EXG. Conforme tabela de medidas abaixo:



Produtos acabado em cm (variação de 1cm para todas as medidas):

		00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
--	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	----	-----

A	Comprimento total	44	46	48	51	54	57	60	63	66	69	71	73	75	77
B	Largura peito	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	53	56	59	62
C	Comprimento manga	40	41,5	43	45,5	48	50,5	53	55,5	58	60,5	62	63,5	65	67,5
D	Bainhas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
E	Gola	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
F	Punhos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Laudos: Tecido principal das Camisetas ML e MC

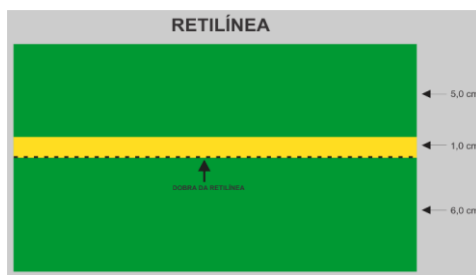
Composição: 41,25%, poliéster Eco (Pet) e 50% algodão e 8,75% de Viscose - Norma 20/13 e 20A/14 DA AATCC (variação de 1%)

Gramatura: Mínima de 170g/m² - Norma NBR 10591/08

Item 07 – Blusa em moletom com capuz

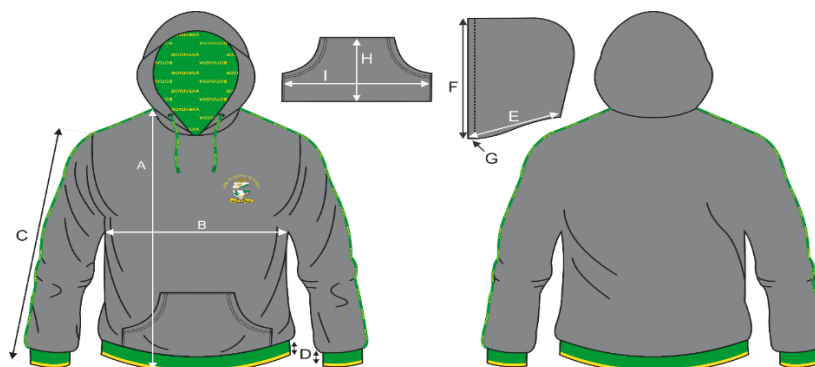


Helanca 100% Poliéster com impressão em sublimação da palavra BOTUVERÁ em fonte Eras Demi ITC em caixa alta na cor amarelo e com fundo em verde.



- 8 cm de altura para os tamanhos do 00 ao 08
- 9 cm de altura para os tamanhos do 10 ao EXG

A grade será distribuída entre os tamanhos: 00,02,04,06,08,10,12,14, P, M, G, GG e EXG conforme tabela de medidas abaixo:



Blusa acabada em cm (variação aceitável de 1cm)

		00	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	Comprimento total	41	44	47	50	53	56	59	62	65	68	70	72	74	76
B	Largura peito	35	37	39	42	44	47	49	51	53	55	57	59	61	63
C	Comprimento manga (com punho)	35	38	41	44	47	50	53	56	59	62	64	66	68	70

D	Barra e punhos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
E	Largura capuz	21	21,5	22	22,5	24	24	25	25	26	26	26	27	27	27
F	Altura capuz	29	30	31	32	33	34	35	35.5	36	36.5	37.6	38.5	39.5	40.5
G	Bainha capuz	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
H	Altura bolso	14	14,5	15,5	16	17	18,5	19,5	20	21	21,5	22,5	22,5	23,5	24
I	Largura bolso	26	26	28	28	30	32	34	34	36	36	38	38	40	40

Laudos do moletom da blusa:

Composição: 52% Poliéster 48% Algodão; Norma 20/13 e 20A/14 DA AATCC.

Gramatura: Mínimo de 345g/m² - Norma NBR 10591/08

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- ✓ Fornecer o Uniforme Escolar da Rede Municipal de Educação em conformidade com ANEXO I/Termo de Referência e de acordo com as amostras aprovadas fornecidas pela vencedora;
- ✓ Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- ✓ Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- ✓ Submeter-se à fiscalização da Secretaria de Educação, que através do setor competente, acompanhará o fornecimento do Uniforme para verificação da qualidade, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- ✓ As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- ✓ Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- ✓ Emitir Nota fiscal e boleto no qual deverá constar o valor unitário e o valor total, constando número da AF ou Nota de Empenho, para efeito de comprovação do preço do produto cobrado no ato da entrega.
- ✓ Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação
- ✓ Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;